

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8rm8jz96 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de lei nº 567/2025 Protocolo nº 3728/2025 Processo nº 1100/2025	
Autor: Dep. Nininho		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição - CTG no município de Confresa-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição – CTG, no município de Confresa-MT, entidade civil sem fins econômicos, sem filiação político-partidária ou religiosa, fundada em 1º de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ nº 49.562.071/0001-77, com sede localizada na Avenida Airton Senna, nº 97, Centro, CEP 78.652-000, Confresa-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa Declarar de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição – CTG, com sede no município de Confresa-MT. Trata-se de uma entidade que desenvolve relevantes ações voltadas à promoção e valorização da cultura gaúcha, da inclusão social e da preservação das tradições regionais.

O Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição – CTG está em funcionamento ininterrupto há mais de três anos, promovendo atividades culturais, sociais e educativas que fortalecem os valores históricos e culturais da tradição gaúcha. A entidade realiza eventos, danças tradicionais, rodeios, oficinas, cursos, entre outras ações que envolvem crianças, jovens e adultos, fomentando a cidadania, o respeito e o pertencimento cultural.

Vale ressaltar que a associação está regularmente constituída, não possui fins lucrativos, e já foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.439/2025, de 10 de março de 2025, atendendo a todos os requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

Os principais objetivos da Associação são:

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

1. Zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como base a “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
2. Congregar, na associação, núcleos familiares;
3. Desenvolver ações sociais, educativas e culturais que promovam a integração e o desenvolvimento da comunidade;
4. Promover atividades como danças típicas, cavalgadas, eventos culturais e oficinas de capacitação.

A gestão da entidade é exercida de forma voluntária e gratuita por cidadãos comprometidos com os valores da cultura tradicionalista gaúcha, sendo composta por pessoas idôneas, que ocupam seus cargos de forma voluntária e sem qualquer remuneração, sendo: Presidente (Patrão): Cícero Antônio Cardoso – CPF 094.694.529-25; Vice-Presidente (Capataz Geral): Ederson da Cunha – CPF 900.883.521-53; 1º Tesoureiro (1º Agregado das Pilchas): Sirley Pereira da Silva – CPF 039.022.171-62; 2º Tesoureiro (2º Agregado das Pilchas): Jonatas William Jordani – CPF 066.400.699-03, 1º Secretário (1º Sota-Capataz): Bárbara Salvi Albano - – CPF 101.250.889-73; 2º Secretário (2º Sota-Capataz): Marissol Rivera Irineu – CPF 011.453.891-11; Conselho Fiscal: Waldemar Twardowski – CPF 016.383.409-18, Lucimara de Souza – CPF 008.949.989-19, Magno Júnior Carafini – CPF 005.849.360-36; Suplentes do Conselho Fiscal: Elisiane Rosa de Oliveira Miotto – CPF 018.598.920-94, Maiquel Antônio Miotto – CPF 004.152.980-40, Junior Rempel Marengo – CPF 007.070.541-09, Emerson Souza – CPF 039.022.171-62.

A entidade atende plenamente aos requisitos legais para o reconhecimento como utilidade pública, sendo regularmente constituída, sem fins lucrativos e com atuação contínua em benefício da comunidade confresense. A concessão deste título possibilitará ao Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição – CTG ampliar suas atividades, firmar parcerias e acessar incentivos que garantirão a continuidade e o fortalecimento do importante trabalho que realiza.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2025

Nininho
Deputado Estadual